



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 12/2023

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 12/2023, de autoria da vereadora Dandara Pereira Cesar Leite Gissoni, que “Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em defesa dos servidores públicos de Caçapava”.

A i.Procuradora da casa deu parecer desfavorável e no humilde entendimento desse relator, julgo procedente o parecer contrário.

Como bem fundamentado pela i.Procuradora a propositura nos termos dispostos ofendem as normas estabelecidas na Resolução 09/2022.

Portanto sou do parecer pela **ilegalidade** da propositura.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 04 de julho de 2023

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Vice-Presidente e Relator(a)

Wellington Felipe Santos Rezende
Presidente

Yan Lopes de Almeida
Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

